

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 650/2012 – GP

Designa Juíza de Direito para a
jurisdição da 17ª Zona Eleitoral
Lajes/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

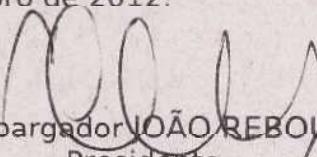
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico (Protocolo nº. 12.972/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Niedja Fernandes dos Anjos e Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN), com efeitos retroativos ao período de 03 a 07 de setembro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 4 de outubro de 2012.


Desembargador **JOÃO REBOÇAS**
Presidente